

PORTARIA 041/2016

MANDA EMPENHAR

ANDRÉIA CARON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º, da Lei 3.466/2014, de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decretos Legislativos nº. 345/2016, de 19 de janeiro de 2016 e nº 350/2016, de 26 de abril de 2016 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **VALTER LUÍS MANN** a importância de **R\$ 197,66 (cento e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre - RS, no dia 04/05/2016, onde irá participar de reunião agendada com o Chefe de Gabinete da Secretaria de Transportes do Estado do Rio Grande do Sul, Senhor Glademir Aroldi, para tratar de assuntos relativos ao trevo de acesso ao Município de União da Serra, VRS-831, localizado na Linha 5ª Peruzzo, lado esquerdo da RS 129, sentido Guaporé/Passo Fundo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 03 DE MAIO DE 2016.**

REGISTRE-SE.

**ANDRÉIA CARON
PRESIDENTE**

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**